



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS
GERÊNCIA DE INVESTIMENTO CRUZADO

Documento nº 7249234/2023/GEINC-INFRASA/SUDEM-INFRASA/DIREM-INFRASA/DIREX-INFRASA
/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, 19 de junho de 2023.

Processo nº 50050.004663/2023-81

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Documento que inicia o processo de contratação de serviços, em conformidade com art. 7, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Valec.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

| | |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Unidade/Setor/Departamento: GEINC/SUDEM | |
| Responsável pela demanda: Tharlles José Soares Fernandes | Matrícula/SIAPE: 2020523 |
| E-mail do Responsável: tharlles.fernandes@infrasa.gov.br | Telefone: (61) 2029-6261 |

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

2.1. Trata-se de solicitação de capacitação por meio de workshop de empregados da INFRA S.A. no Seminário de **Workshop de Treinamento para membros de Dispute Boards** promovido pela Dispute Resolution Board Foundation (DRBF) em parceria com a Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP.

2.2. O Workshop acontecerá de forma presencial na sede da Câmara, **CIESP - EDIFÍCIO SEDE AV. PAULISTA, 1313 SAO PAULO, SP**, nos dias 25 e 26 de Julho de 2023.

2.3. O programa de 2 dias de treinamento intensivo e interativo para a capacitação de profissionais para a atuação nos Comitês de Prevenção e Solução de Litígios. O curso é destinado a engenheiros, arquitetos, geólogos, advogados e outros profissionais que já possuem experiência em projetos complexos de infraestrutura e construção.

3. **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Esta capacitação visa preencher lacunas de conhecimento num tema de grande relevância para os empregados da Infra S.A que atuam diretamente com o Projeto FICO, realizado por meio do Anexo 9, celebrado entre Infra S.A, Vale e ANTT, que consta com a inédita presença de um **Dispute Board** instalado para dirimir conflitos técnicos e litígios de forma arbitral, nesse sentido o treinamento dos profissionais, atenderá também à capacitação contínua e necessária do quadro de efetivos desta estatal, sobretudo no cumprimento mínimo de capacitação necessário anualmente.

3.2. Ademais, cumpre ressaltar que uma vez capacitados os empregados podem transformar-se em multiplicadores de conhecimento internamente na SUDEM, de modo que a experiência seja absorvida por um número maior de colaboradores.

4. **OBJETIVOS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

4.1. Aprimorar conhecimentos da equipe da GEINC/SUDEM acerca do Dispute Board, especialmente para futuras ações envolvendo o Comitê Instalado para o Projeto FICO, e conforme programação do Seminário:

- Ter uma visão geral sobre as vantagens da utilização dos Dispute Boards nos Contratos;
- Focar no uso de Dispute Boards para a prevenção de litígios em projetos complexos;
- Analisar as questões relativas à nomeação dos Membros de Dispute Boards e seus poderes e deveres;
- Explorar a utilização de Dispute Boards na prevenção de litígios;
- Verificar os processos do Dispute Board em Visitas de Campo e a emissão de relatórios;
- Explorar o uso do Dispute Board para emitir um parecer sobre a diferença ou potencial litígio;
- Explorar a função do Encaminhamento de um litígio e o uso de Audiências; e
- Analisar os requisitos e conteúdo de uma Decisão;
- Simular uma audiência para a emissão de uma decisão em um contrato com um Dispute Boards atuante.

5. **ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO VIGENTE**

5.1. Essa demanda está alinhada ao planejamento estratégico vigente, mais precisamente aos objetivos 3.2 "Desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos" e 2.2 "PROMOVER A INOVAÇÃO E A MELHORIA CONTÍNUA EM ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS DE FOMENTO E INTEGRAÇÃO MODAL".

5.2. A temática abordada pelo Congresso ora solicitado encontra-se prevista no LNC/SUDEM - Tema: Gestão de Conflitos e Perícias em Contratos de Obras E Desequilíbrio Econômico-Financeiro.

6. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E VALOR APROXIMADO ESTIMADO

6.1. O valor total para a contratação sugerida será de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para a capacitação de 3 empregados, conforma descrição abaixo:

| DESCRIÇÃO | CODIGO BR (CATSER) | Valor individual | QUANTIDADE A SER CONTRATADA | VALOR TOTAL(R\$) |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Participação de empregados da GEINC/SUDEM em Workshop de Dispute Boards. | <i>Não se Aplica</i> | R\$2.000 (dois mil reais) | 03 | R\$6.000 (seis mil reais) |

7. PREVISAO NA PROGRAMAÇÃO DE CONTRATO PARA EXERCICIO DE 2023

7.1. Informa-se conforme o PEA, que a demanda está prevista para contratação em 2022-2023 com até 8 vagas.

8. INFORMAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

8.1. *A ser preenchido* pela SUGEP

| ENCAMINHAMENTO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Encaminhe-se a Diretoria de Administração e Finanças para dar prosseguimento ao pleito.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;"><i>(assinado eletronicamente)</i></p> <p style="text-align: center;">THARLLES JOSÉ SOARES FERNANDES</p> <p style="text-align: center;">Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos</p> |



Documento assinado eletronicamente por **Tharlles José Fernandes, Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos**, em 27/06/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7249234** e o código CRC **6915DC7B**.



Referência: Processo nº 50050.004663/2023-81



SEI nº 7249234

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: